

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**-----ACTA-----****ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ-----**

Aos dezassete dias do mês de Março de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luis Miguel Jorge Gonçalves, Francisco José Machado Antunes Pereira, Ana Stela Barroso Monteiro e António José Fraga de Carvalho e Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira.**-----

A reunião foi aberta quando eram decorridas dezassete horas.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – Foi presente o resumo diário da Tesouraria referente ao dia dezasseis de Março de dois mil e dez que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Trezentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e nove euros e oitenta e dois cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e dezoito mil trezentos e setenta euros e sessenta e dois cêntimos.-----

INFORMAÇÕES DIVERSAS-----**FUNDAÇÃO A. J. GOMES DA CUNHA – PEDIDO DE APOIO-----**

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

Presente um ofício da Fundação A. J. Gomes da Cunha, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio logístico e financeiro no valor de mil e quinhentos euros, para a realização no dia dezassete de Março, no nosso concelho do Corta-Mato Regional de Inverno, destinado a pessoas portadoras com deficiência. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia cinco de Março informa favoravelmente o pedido, sugerindo a atribuição a esta entidade e para o referido fim, do apoio logístico e financeiro solicitado. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, no dia vinte e oito de Março, concorda com a informação prestada. O Técnico da DAFES-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia nove de Março, informa que existe verba disponível para o efeito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Fundação A. J. Gomes da Cunha o apoio logístico solicitado, assim como um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

euros para a realização no nosso concelho do Corta-Mato Regional de Inverno, destinado a pessoas portadoras com deficiência. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação."-----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE ARCO DE ARCO DE BAÚLHE - AGRADECIMENTO-----

Presente um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Arco de Baúlhe, a agradecer o apoio financeiro e logístico dispensado por esta Câmara Municipal aquando da realização das festas em honra da Nossa Senhora dos Remédios, no ano de dois mil e nove, na freguesia de Arco de Baúlhe."-----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO ARCO DE BAÚLHE - AGRADECIMENTO-----

Presente um ofício da ARCA - Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe, a agradecer o apoio logístico dispensado por esta Câmara Municipal, através da Polícia Municipal, na realização do Corso Carnavalesco, no passado dia dezasseis de Fevereiro, na freguesia do Arco de Baúlhe."-----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ARCO DE BAÚLHE - PEDIDO DE APOIO-----

Presente um ofício da ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas coma a realização do Corso Carnavalesco, no dia dezasseis de Fevereiro, na freguesia de Arco de Baúlhe. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia dezasseis de Março informa favoravelmente o pedido, sugerindo a atribuição, a esta entidade e para o referido fim, de um apoio financeiro no montante de mil euros. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, na mesma data, concorda com a informação prestada. O Técnico da DAFES-NUDEGEFI, Eng.º Ramiro Carvalho, no dia dezassete de Março, informa que existe verba disponível para o efeito. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à ARCA - Associação Recreativa e Cultural



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Arco de Baulhe e para ajudar a suportar as despesas com a realização do Corso Carnavalesco, no dia dezasseis de Fevereiro, na freguesia de Arco de Baulhe, um apoio financeiro no montante de mil euros. Pela concessão deste apoio fica esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

GABINETE DE IMPRENSA DE GUIMARÃES - AGRADECIMENTO-----

Presente um ofício do Gabinete de Imprensa de Guimarães, a agradecer o apoio financeiro que lhe foi atribuído por esta Câmara Municipal, para a realização, nos dias vinte e sete e vinte e oito de Março de dois mil e nove, da II Convenção de Jornalistas – Guimarães dois mil e nove.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----

ASSUNTOS DIVERSOS-----

CANDIDATURA DA CIDADE DE BRAGA A CAPITAL EUROPEIA DA JUVENTUDE DOIS MIL E DOZE – CARTA DE CONFORTO E APOIO E MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação por parte do executivo Municipal, o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de quinze de Março, de aprovação da carta de conforto e apoio à candidatura da cidade de Braga a Capital Europeia da Juventude dois mil e doze, assim como, de manifestação da intenção e disponibilidade desta Autarquia para a celebração de uma parceria com o Município de Braga, consubstanciada na assinatura de um protocolo de cooperação nos moldes que vierem a ser considerados adequados, oportunos e de interesse mútuo para os dois Municípios. Despacho, este, proferido na sequência da informação, da mesma data, prestada pelo Sr. Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Sr. Luís Filipe Silva.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Sr. Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da carta de conforto e apoio à candidatura da cidade de Braga a Capital Europeia da Juventude dois mil e doze, assim como, de manifestação da intenção e disponibilidade desta Autarquia para a celebração de uma parceria com o Município de Braga, consubstanciada na assinatura de um protocolo de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cooperação nos moldes que vierem a ser considerados adequados, oportunos e de interesse mútuo para os dois Municípios.”-----

MANUTENÇÃO EM VIGOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM O DR. JOSÉ DA COSTA OLIVEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA ECONÓMICA/FINANCEIRA-----

Presente a informação do Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, número trezentos e noventa e oito/dois mil e dez, de onze de Março, relativa ao contrato de prestação de serviços, em regime de Avença, celebrado no ano de mil novecentos e noventa e oito, entre este Município e o Dr. José da Costa Oliveira, para apoio, por parte deste, na área Económica/Financeira. Informação, esta, através da qual sugere que a Câmara Municipal nos termos do disposto no número quatro do artigo trigésimo quinto, em conjugação com o disposto no artigo noventa e quatro, da Lei número doze-A/dois mil e oito, e com os fundamentos constantes da sua informação, delibere, com efeitos reportados à data de um de Março de dois mil e oito, autorizar a manutenção em vigor, nos mesmos termos, do contrato de prestação de serviços de apoio na área Económica/Financeira, celebrado no dia um de Setembro de dois mil e oito entre este Município e o Dr. José da Costa Oliveira.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Sr. Director de Departamento do DAES, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), e com efeitos reportados à data de um de Março de dois mil e oito, manter em vigor, nos mesmos termos, o contrato de prestação de serviços de apoio na área Económica/Financeira, celebrado no dia um de Setembro de dois mil e oito entre este Município e o Dr. José da Costa Oliveira.”-----

ACTUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – PUBLICAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO ORGÂNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação da Técnica Superior, Dra. Sílvia Oliveira, a remeter a proposta de alteração ao Regulamento Interno da Constituição de Fundos de Maneio, tornada necessária por força da entrada em vigor do novo Regulamento Orgânico da Câmara Municipal.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), aprovar a presente proposta de alteração ao Regulamento Interno da Constituição de Fundos de Maneio.”-----

REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – FERNANDO JORGE DE CAMPOS GUIMARÃES – MONTE DA VINHA – ARCO DE BAÚLHE-----

Presente um requerimento em nome de Fernando Jorge de Campos Guimarães, a solicitar que lhe sejam reduzidas as taxas correspondentes à emissão do alvará de utilização da sua habitação, a que corresponde o processo AU-UTI número onze de dois mil e nove. As Técnicas do Núcleo de Inclusão, Acção Social e Saúde, da DAFES, Dra. Catarina Alves Ramos e Dra. Fátima Vilela, através da informação número sete/dois mil e dez, de vinte e seis de Fevereiro, informam que o agregado familiar do requerente apresenta uma situação económica precária e propõem que ao mesmo seja atribuída uma redução de setenta e cinco por cento nas taxas devidas pela emissão do alvará de utilização da sua habitação, a que respeita o processo AU-UTI número onze de dois mil e nove. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia dois de Março, informa que concorda com o proposto e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente uma redução de setenta e cinco por cento nas taxas devidas pela emissão do alvará de utilização da sua habitação, a que respeita o processo AU-UTI número onze de dois mil e nove.”-----

REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO – BOLSAS DE ESTUDO DOIS MIL E DEZ-----

Presente a informação número nove/dois mil e dez, de oito de Março, das Técnicas do Núcleo de Inclusão, Acção Social e Saúde, da DAFES, Dra. Catarina Alves Ramos e Dra. Fátima Vilela, relativa à atribuição de Bolas de Estudo no corrente ano lectivo de dois mil e nove/dois mil e dez e no âmbito do Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto. Informação, esta, através da qual sugerem que a Câmara Municipal para o corrente ano lectivo de dois mil e nove/dois mil e dez, fixe em oitenta o número de bolsas de estudo a atribuir, num montante global de cinquenta

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e um mil quatrocentos e trinta euros e quarenta cêntimos, assim como, aprove os escalões propostos e a minuta do anúncio de concurso que anexam. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, no dia dez de Março, informa que concorda com o proposto e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo deliberou, por unanimidade, fixar em oitenta o número de bolsas de estudo a atribuir no corrente ano lectivo de dois mil e nove/dois mil e dez, num montante global de cinquenta e um mil quatrocentos e trinta euros e quarenta cêntimos, assim como, aprovar os escalões propostos, e a respectiva minuta de anúncio do concurso.”-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS-----

Presente a informação número vinte e quatro/dois mil e dez, de doze de Março, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a sugerir que a Câmara Municipal, demonstrada que está a necessidade do seu recrutamento, delibere proceder à abertura, nos termos propostos, de um procedimento concursal comum, para a contratação de dois **Assistentes Operacionais**, ao abrigo do estipulado nos artigos terceiro e décimo nono da Portaria número oitenta e três-A/dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a tempo parcial.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), que se proceda à abertura de um procedimento concursal comum para a contratação de dois Assistentes Operacionais, ao abrigo do estipulado nos artigos terceiro e décimo nono da Portaria número oitenta e três-A/dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a tempo parcial.”-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS-----

Presente a informação número vinte e cinco/dois mil e dez, de doze de Março, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a sugerir que a Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

demonstrada que está a necessidade do seu recrutamento, delibere proceder à abertura, nos termos propostos, de um procedimento concursal comum, para a contratação de dois **Assistentes Técnicos**, ao abrigo do estipulado nos artigos terceiro e décimo nono da Portaria número oitenta e três-A/dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), que se proceda à abertura de um procedimento concursal comum para a contratação de dois **Assistentes Técnicos**, ao abrigo do estipulado nos artigos terceiro e décimo nono da Portaria número oitenta e três-A/dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.”-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE SETE TÉCNICOS SUPERIORES-----

Presente a informação número vinte e seis/dois mil e dez, de doze de Março, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a sugerir que a Câmara Municipal, demonstrada que está a necessidade do seu recrutamento, delibere proceder à abertura, nos termos propostos, de um procedimento concursal comum, para a contratação de sete **Técnicos Superiores**, ao abrigo do estipulado nos artigos terceiro e décimo nono da Portaria número oitenta e três-A/dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), que se proceda à abertura de um procedimento concursal comum para a contratação de sete **Técnicos Superiores**, ao abrigo do estipulado nos artigos terceiro e décimo nono da Portaria número oitenta e três-A/dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.”-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE UM ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL E UM ENCARREGADO OPERACIONAL-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número vinte e sete/dois mil e dez, de doze de Março, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a sugerir que a Câmara Municipal, demonstrada que está a necessidade do seu recrutamento, delibere proceder à abertura, nos termos propostos, de um procedimento concursal comum, para a contratação de um Encarregado Geral Operacional e um Encarregado Operacional, ao abrigo do estipulado nos artigos terceiro e décimo nono da Portaria número oitenta e três-A/dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), que se proceda à abertura de um procedimento concursal comum para a contratação de um Encarregado Geral Operacional e um Encarregado Operacional, ao abrigo do estipulado nos artigos terceiro e décimo nono da Portaria número oitenta e três-A/dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.”-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE VINTE E CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS-----

Presente a informação número vinte e oito/dois mil e dez, de doze de Março, da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, a sugerir que a Câmara Municipal, demonstrada que está a necessidade do seu recrutamento, delibere proceder à abertura, nos termos propostos, de um procedimento concursal comum, para a contratação de vinte e cinco Assistentes Operacionais, ao abrigo do estipulado nos artigos terceiro e décimo nono da Portaria número oitenta e três-A/dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), que se proceda à abertura de um procedimento concursal comum para a contratação de vinte e cinco Assistentes Operacionais, ao abrigo do estipulado nos artigos terceiro e décimo nono da Portaria número oitenta e três-A/dois mil e nove, de vinte e dois de Janeiro,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.”-----

REQUERIMENTOS-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – MAMEDE FERREIRA GONÇALVES - VILAR DE CUNHAS-----

Presente um requerimento em nome de Mamede Ferreira Gonçalves, residente no lugar de Cunhas, na freguesia de Vilar de Cunhas, neste concelho, a requerer a mudança de finalidade do edifício de sua propriedade, sito no mesmo lugar e freguesia, de estabelecimento de bebidas para estabelecimento de restauração e bebidas. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número trinta e cinco/dois mil e dez, de três de Março, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, podendo ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trinta e cinco/dois mil e dez, de três de Março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração de utilização.”-----

PEDIDO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – JOSÉ JOAQUIM PEREIRA E MANUEL MARTINS PEREIRA - PAINZELA-----

Presente um requerimento em nome de José Joaquim Pereira e outro, Manuel Martins Pereira, residente nas Acácias, freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar a recepção provisória das infra-estruturas do loteamento sito no lugar de Trás da Serra, na freguesia de Painzela, titulado pelo Alvará número três/dois mil e nove, de oito de Maio, do qual foram promotores. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respectivo Auto de Recepção Definitiva, datado de vinte e oito de Janeiro de dois mil e dez, informa que apenas as infra-estruturas eléctricas estão em condições de ser recebidas provisoriamente, e que da garantia bancária que consta do processo deverá somente ser libertada a quantia de cinco mil quinhentos e sessenta e quatro euros, correspondente a noventa por cento daquelas infra-estruturas eléctricas.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Recepção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), recepcionar provisoriamente as infra-estruturas eléctricas do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento número três/dois mil e nove, de oito de Maio, autorizando, no que se refere à garantia bancária prestada, somente a libertação da quantia de cinco mil quinhentos e sessenta e quatro euros, correspondente a noventa por cento daquelas infra-estruturas eléctricas.”-----

PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – JOSÉ MANUEL LOUSADA - ARCO DE BAÚLHE-----

Presente um requerimento em nome de José Manuel Lousada, residente no lugar do Carvalho, freguesia de Arco de Baúlhe, neste concelho, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento sito no lugar das Tojeirinhas, da mesma freguesia de Arco de Baúlhe, titulado pelo Alvará número dois/mil novecentos e noventa e oito, de vinte e nove de Julho, do qual o próprio foi promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respectivo Auto de Recepção Definitiva, datado de dezassete de Fevereiro de dois mil e dez, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas definitivamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Recepção Definitiva, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), recepcionar definitivamente as obras de urbanização do loteamento titulado pelo Alvará de Loteamento número dois/mil novecentos e noventa e oito, de vinte e nove de Julho.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – NUNO BARREIRO, LDA.- REFOJOS -----

Presente um requerimento em nome da firma Nuno Barreiro, Lda., com sede na rua Dr. Agostinho Moutinho, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número dois/dois mil e oito, de treze de Junho, sito na Quinta do Mosteiro, na mesma freguesia, designadamente para introdução de sub-cave em alguns



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dos seus lotes. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número trinta e um/dois mil e dez, de três de Março, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trinta e um/dois mil e dez, de três de Março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número dois /dois mil e oito, de treze de Junho."-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – MANUEL ANTÓNIO DE MAGALHÃES LEITE – VILA NUNE -----

Presente um requerimento em nome Manuel António de Magalhães Leite, residente na Rua Dr. Pereira Jardim, em Sacavém, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número um/dois mil e seis, de dois de Fevereiro, sito no lugar do Picoto, freguesia de Vila Nune, neste concelho, designadamente, no que se refere ao Lote número seis, de que é proprietário, a fim de que lhe seja autorizada a alteração do tipo de cobertura, cêrcea e da pintura exterior. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número dezanove/dois mil e dez, de quatro de Fevereiro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número dezanove/dois mil e dez, de quatro de Fevereiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração ao loteamento número um/dois mil e seis, de dois de Fevereiro."-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DAS CERDEIRINHAS – FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO – REFOJOS-----**

Presente um requerimento em nome Francisco Barroso de Carvalho, residente no lugar do Quinchoso, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a alteração ao Loteamento das Cerdeirinhas, sito no lugar das Cerdeirinhas, na mesma freguesia de Refojos, do qual esta Câmara Municipal foi promotora, designadamente, no que se refere ao Lote número sete, para alteração da área de implantação, área bruta e número de pisos inicialmente estabelecidos. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número trinta/dois mil e dez, de três de Março, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes na informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trinta/dois mil e dez, de três de Março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luis Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de alteração ao Loteamento das Cerdeirinhas.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ANTÓNIO LEITE GONÇALVES TEIXEIRA - ALVITE-----

Presente um requerimento em nome de António Leite Gonçalves Teixeira, residente no lugar de Reiros, freguesia de Alvite, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de oitocentos metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e oitenta e oito, de quatro de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número vinte e nove/dois mil e dez, de três de Março, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número vinte e nove/dois mil e dez, de três de Março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MANUEL AUGUSTO RODRIGUES GOMES - OUTEIRO-----

Presente um requerimento em nome de Manuel Augusto Rodrigues Gomes, residente no lugar de Fojos, freguesia de Outeiro, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de mil trezentos e cinquenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e cinco, de doze de Março de mil novecentos e noventa e oito, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número vinte/dois mil e dez, de quatro de Fevereiro, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número vinte/dois mil e dez, de quatro de Fevereiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – ALFREDO LUIS TEIXEIRA DE MAGALHÃES - FAIA-----

Presente um requerimento em nome de Alfredo Luis Teixeira de Magalhães, residente no lugar da Granja, freguesia da Faia, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de quatro mil oitocentos e quarenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número duzentos e quarenta e quatro, de treze de Outubro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de mil novecentos e noventa e nove, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número vinte e um/dois mil e dez, de quatro de Fevereiro, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número vinte e um/dois mil e dez, de quatro de Fevereiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ MANUEL & TEIXEIRA, LDA. - PAINZELA-----

Presente um requerimento em nome da firma Sociedade de Construções José Manuel & Teixeira, Lda., com sede no lugar de Terreiros, na freguesia de Painzela, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de dois mil trezentos e quarenta metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e quarenta e dois, de seis de Novembro de mil novecentos e noventa oito, sito no mesmo lugar e freguesia. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número trinta e dois/dois mil e dez, de três de Março, informa o pedido referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trinta e dois/dois mil e dez, de três de Março, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – EMÍLIA TEIXEIRA DE SOUSA - OUTEIRO-----

Presente um requerimento em nome de Emília Teixeira de Sousa, residente em França, a requerer a emissão de certidão de desanexação relativamente a um terreno com a área de mil duzentos e vinte metros quadrados, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e dezasseis, de cinco de Abril de dois mil e dois, sito no lugar de Madanços, na freguesia de Outeiro, neste Concelho. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número vinte e seis/dois mil e dez, de quatro de Fevereiro, informa o pedido referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número vinte e seis/dois mil e dez, de quatro de Fevereiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), indeferir o presente pedido de emissão de certidão de desanexação.”-----

PEDIDO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – FRANCISCO DA SILVA CORREIA E JOSÉ ALVES CORREIA-----

Presente um requerimento em nome de Francisco da Silva Correia e outro, José Alves Correia, residente no lugar Gondarém, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), neste concelho, a requerer o licenciamento do projecto de “Obras de Urbanização”, referentes ao loteamento que pretendem levar a efeito no lugar de Penedo, na mesma freguesia, cuja respectiva operação de loteamento foi deferida por deliberação da Câmara Municipal de vinte e nove de Maio de dois mil e nove. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número quarenta e dois/dois mil e dez, de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

onze de Março, informa o pedido referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, informação número quarenta e dois/dois mil e dez, de onze de Março designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), deferir o presente projecto de Obras de Urbanização.”-----

AVISÊCO – ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS, LDA. – OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO-----

Presente um requerimento em nome da firma Avisêco – Arrendamento de Imóveis, Lda., com sede no Lugar da Boavista, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização do loteamento de que é promotora, titulado pelo Alvará número um/dois mil e oito, de oito de Janeiro. O Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, no dia cinco de Março, informa que, não tendo a requerente iniciado sequer as obras de urbanização no prazo de nove meses a contar da data da emissão do respectivo Alvará de Loteamento, a operação de loteamento caducou, devendo o processo ser remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para declaração dessa mesma caducidade. O Sr. Director de Departamento do DAES, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, no dia oito de Março, informa que concorda com o teor da informação prestada.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos das informações constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e António José Fraga de Carvalho), declarar como caducada a presente operação de loteamento.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

“A Câmara, tomou conhecimento que no período de dezanove de Fevereiro a doze de Março de dois mil e dez, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respectivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

relação: Deferido o projecto para obras de construção de um muro de suporte que a firma **Frutas Manuel Campos & Irmão, Lda.**, com sede no lugar de Morgade, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação que o **Centro Social e Paroquial de Cavez**, com sede na Av.ª da Igreja, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projecto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Francisco Augusto Alves Silva**, residente no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Baloutas, freguesia de Painzela. Deferido o pedido para obras de abertura de vala para colocação de cabos eléctricos que **António Mário Magalhães Marques**, residente no lugar de Boavista, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no caminho público do lugar de Vila Seca da referida freguesia. Deferido o pedido para obras de reparação de uma mina que **Manuel Teixeira Leite Veiga**, residente no lugar de Cernadela, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no caminho público do lugar de Ruival, freguesia de Outeiro. Deferido o projecto de arquitectura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação que **Carla Teixeira da Silva**, residente no lugar e freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Monte da Serra da referida e freguesia. **Indeferido** o projecto para obras de construção de uma rede de ramais e distribuição de gás que a firma **Petróleos de Portugal – Petrogal, SA**, com sede em S. Domingos de Benfica, pretende levar a efeito no lugar de Soalheira, freguesia de Refojos deste concelho.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----A acta foi aprovada por unanimidade, em minuta de acta, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu *João Miguel Le*
Manuel Director do Departamento Administrativo, Económico e Social,
subscrevi.-----

Manuel